

PORTARIA 37/2007

O Prof. José Miguel Menezes Bastos Filho, Presidente do Conselho Superior da Faculdade São Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e atendendo Recomendação nº 07/2007 do Ministério Público Federal, resolve:

Art.1º. Tornar público a **isenção de pagamento de taxa da primeira via do Certificado de Conclusão de Cursos e do Diploma de Conclusão de Cursos**, bem como o pagamento de **taxa de registro deste documento**.

Art.2º. Ratificar a isenção de pagamento dos serviços vinculados à mensalidade escolar, conforme RESOLUÇÃO 03/89, de 13/10/1989 do Conselho Federal de Educação. Sendo estes serviços:

- I. Matrículas;
- II. Estágios obrigatórios;
- III. Utilização de Laboratórios e Biblioteca;
- IV. Material de ensino de uso coletivo;
- V. Material destinado a provas e exames;
- VI. Certificados de Conclusão de Cursos;
- VII. Identidade estudantil;
- VIII. Boletins de notas;
- IX. Cronogramas de horários escolares;
- X. Currículos do Curso;
- XI. Programas de disciplinas.

Publique-se,

Salvador, 16 de outubro de 2007.

Prof. José Miguel Menezes Bastos Filho
Diretor Geral